DECRETO Nº 2.193 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 6.562,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(42) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(728) 3.3.90.93 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.562,00
TOTAL		**6.562,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

2° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da conta 0492-8/28.048-8 Banco do Brasil no valor de R$ 2.562,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de fevereiro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos